



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, n° 1843 – América – 89.204-635 – Joinville - SC  
Fone/Fax: (47) 3422-9838 e 3422-5715  
CNPJ: 03.222.337/0001-31

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 006/2023**

**CONCORRÊNCIA N° 002/2023**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas e dez minutos do vigésimo terceiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Garuva, a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria n°. 122/2023, o senhor Iolando de Assis (Presidente), Alexandre Saad Benedet (membro), Ariane Leandro (membro), Everton Cristian Bonadeu (membro), Jean Carlos Flor (membro) e a Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 002/2023, as empregadas públicas do CISNORDESTE/SC: Deisi Schaefer Hilgenstieler, Daniele Cristina Machado e Soraya Odila Sell Kreutzfeld para a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, propostas e julgamento das propostas do Processo Licitatório CIS/NORDESTE n° 002/2023 – Concorrência, que tem como objeto: **a Contratação de empresa especializada para construção da unidade de atenção especializada em saúde do CISNORDESTE/SC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina com área total de 1.105,84 metros quadrados – Contrato de Repasse n° 904713/2020/MSaúde/Caixa, incluindo o material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo, projetos e conforme a Resolução da Vigilância Sanitária RDC n°. 50/2002 de 21 de fevereiro de 2002.** O presidente abre a sessão pública; por problemas técnicos de sistema o presidente suspendeu a sessão as nove horas e cinquenta minutos; resolvido a parte técnica o presidente reabriu a sessão as onze horas e trinta minutos, credenciando as empresas: **CONSTRUTORA HORA CERTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.399.807/0001-49 e **HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.353.709/0001-45. O senhor Presidente em seguida solicitou aos Membros da Comissão que conferissem a inviolabilidade e rubricassem os envelopes referente à Habilitação e Propostas. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente em prosseguimento, passou a abertura dos Envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise e exame dos Documentos de Habilitação das Empresas a comissão verificou que as Empresas **CONSTRUTORA HORA CERTA LTDA e HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELLI EPP**, atendem o solicitado no edital, estando, portanto, devidamente habilitadas. **O senhor Presidente suspende o presente certame por 5 (cinco) dias úteis, por força da alínea “a” Inciso I do Art. 109 da Lei n° 8.666/93, para prazo de recurso contra a fase de habilitação. O prazo começa a fluir no dia 24/08/2023, com término em 30/08/2023 às 17:00 horas. Não havendo interposição de recursos neste prazo, a abertura dos envelopes de proposta ocorrerá dia 01/09/2023 às 09:30h.** Em nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão as doze horas e vinte e oito minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente e membros das Comissões.

Iolando de Assis/Presidente

Alexandre Saad Benedet/Membro

Ariane Leandro/Membro

Everton Cristian Bonadeu/Membro

Jean Carlos Flor/Membro

Deisi Schaefer Hilgenstieler/Membro

Daniele Cristina Machado/Membro